TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1005351-98.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

Econômicos

Exequente: Maria Lucia Gardini Della Valle

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 239 e já estando comprovado o recolhimento da taxa judiciária em aberto (fls. 231/2), nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos que Maria Lucia Gardini Della Valle. promove contra 'Banco do Brasil S/A, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor da exequente, conforme requerido.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 06 de dezembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)